



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº284/2022 exarado no processo administrativo nº 598/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

LOJAS BECKER LTDA CNPJ nº 04.415.928/0064-71, situado a Rua General João Antônio, nº 1201. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de **R\$ 3.150,00(três mil cento e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.150,00(três mil cento e cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa especializada para o referido objeto acima citados, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se da compra de dois balcão de pia, uma geladeira e uma cuba de pia para uso do CRAS, precisamos comprar estes materiais permanentemente para o CRAS com recurso da portaria 751, pois ainda não temos licitados, não podemos aguardar sair a licitação por conta das oficinas já estarem em andamento e o material se faz de extrema necessidade, então peço com urgência a compra destes materiais usando a portaria 751.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **31280**

Projeto/Atividade: **CUSTEIO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB 2178**

Despesa: **799 4490.52.42.00.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL**

Recurso: **FMAS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2100**

São Vicente do Sul, 21 de julho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL